

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 26 de março do ano de 2025 às 11:00 horas.

Aos **vinte e seis** dias do mês de **março de dois mil e vinte e cinco** na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Duartina, às 11:00 horas, sob a Presidência do Vereador Leandro Sousa Faria de Moraes e Antonio Domingos da Silva ocupando a posição de 1º Secretario desta Casa, foi realizada a **5ª Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Duartina, do ano de 2025, na forma regimental, com a presença da maioria dos Srs. Vereadores e Senhora Vereadora, tendo em vista que além dos já citados, também assinaram o Livro de Presença, os Vereadores: Adriano José Nunes, Cassio de Souza Divino, Cilene Aparecida Rodrigues, Henrique Coelho Pettenuci, Naim Washington de Souza Simão, Romin Fogaça Rodrigues e Thiago Carvalho Dottore. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente invocando a proteção de DEUS declarou aberta a presente Sessão Extraordinária convocada na Sessão Ordinária do dia 24.03.2025 para proceder-se os trabalhos de 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria da Prefeita Municipal, que garante a revisão geral anual de 6% (seis por cento) nos vencimentos dos servidores públicos municipais, inativos e pensionistas, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme estabelecido pelas Leis nº 2.458/2019 e nº 676/1974. Essa medida visa corrigir, de forma justa e periódica, os salários desses profissionais, de modo a assegurar a manutenção do poder de compra e a valorização dos servidores que prestam relevantes serviços à administração pública municipal. Continuando, o Sr. Presidente pediu ao Sr. 1º Secretario que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 10/2025. Aguardada a leitura. Em seguida o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em 1ª discussão. Aguardada a discussão. Colocou o Projeto de Lei nº 10/2025 em 2ª votação. Sendo aprovado por unanimidade. Encerrando os trabalhos informou não haver inscrito para a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, agradecendo a proteção de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão, determinado ao Diretor Geral da Secretaria que procedesse à lavratura da presente ata, para os devidos fins. E, para constar, foi lavrada a esta ata de forma resumida, que será assinada pelos Srs. Presidente e 1º Secretário desta Câmara Municipal. -----

Leandro Sousa Faria de Moraes
Presidente

Antonio Domingos da Silva
1º Secretário